



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº 010/2023, de 15/03/2023** que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITARIO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Ofício enviado pela Empresa, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao Contrato nº. **010/2023, de 15/03/2023**, para PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REALINHAMENTO DE VALOR, sendo a prorrogação em até 15/03/2025 e o realinhamento em 4,4963% (Quatro vírgula quatro mil, novecentos e sessenta e três pontos percentuais).

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de março de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2023**

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.250.332/0001-92, Endereço: **Rua Teodomiro Alcântara Gouveia, nº 1185, Bairro Cidade Salmen - CEP: 78.705-166**, na cidade de Rondonópolis, neste ato representado pelo Senhor **ADRIANO GHIRALDELLI RODRIGUES**, RG nº 29.085.237-7 SSP/SP e CPF sob o nº. 221.176.738-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REALINHAMENTO DE VALORES.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviços do Contrato nº. 010/2023, de 15/03/2023, cujo objeto é, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de 15/03/2024 para até 15/03/2025 e Realinhamento de Valor em 4,4963% (Quatro vírgula quatro mil, novecentos e sessenta e três pontos percentuais).

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 12 de março de 2024.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 010/2023, de 15/03/2023, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de março de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA
CNPJ sob o nº 24.250.332/0001-92
Repres pelo Senhor ADRIANO GHIRALDELLI RODRIGUES
RG nº 29.085.237-7 SSP/SP
CPF sob o nº. 221.176.738-99

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG: 1872670-4 SSP/MT

Nome: Eliane Garcia de Almeida
CPF: 831.763.651.87
RG: 11.68687-1 SSP/MT